



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA N.º 019/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO
DIA DO TRABALHADOR E
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIQUETE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é consagrado como Dia do
Trabalhador, feriado nacional previsto na legislação
brasileira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução da
demanda de serviços legislativos nesse período;

CONSIDERANDO a busca por economicidade e melhor
planejamento das atividades da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado feriado no dia 01 de maio de 2025
(quinta-feira), em razão da celebração do Dia do
Trabalhador.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de
maio de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal
de Piquete.

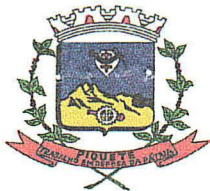
Art. 3º O expediente será retomado normalmente a partir do
dia 05 de maio de 2025, ocasião em que se realizará a 7ª
Sessão Ordinária, a partir das 19h, no plenário da Câmara
Municipal de Piquete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

JOSE LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARCO AURÉLIO DOS REIS FERNANDES
Diretor Administrativo